



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8726/07
PLL Nº 299/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 63 /08 – CCJ

Altera a ementa da Lei nº 9.656, de 21 de dezembro de 2004 – que oficializa, no âmbito do Município, a Feira Agropecuária da Produção Primária de Porto Alegre (FEPOAGRO) e dá outras providências –, e inclui art. 2º-A nessa Lei, instituindo a Semana Municipal Fepoagro, a ser realizada anualmente, na quarta semana do mês de março, e dando outras providências.

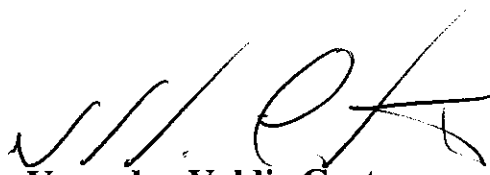
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador José Ismael Heinen.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 7, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

De fato, a Proposição está em consonância com a legislação pertinente.

Sendo assim, concluímos este Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 28 de fevereiro de 2008.


Vereador Valdir Caetano,
Relator.

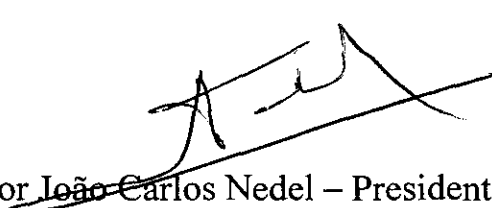


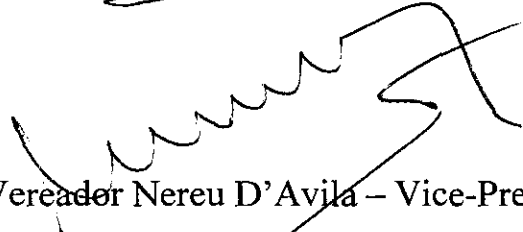
Câmara Municipal de Porto Alegre

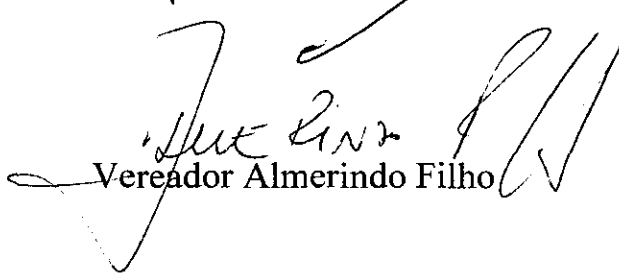
PROC. Nº 8726/07
PLL Nº 299/07
Fl. 02

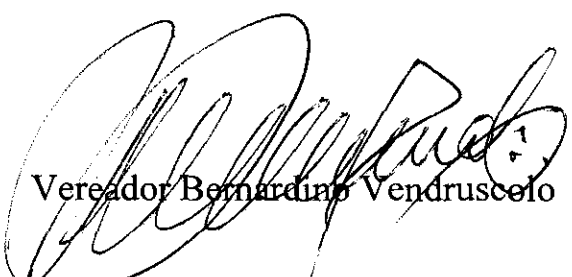
PARECER Nº ⁶³ /08 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 4 - 3 - 08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho


Vereador Bernardino Vendruscelo


Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nilo Santos